



Câmara Municipal  
**CACHOEIRA DOURADA - GO**  
Atuante e Independente

**PORTARIA Nº 160/2023**

*“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal na segunda-feira, 15 de maio de 2023 e dá outras providências.*”

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e;

**Considerando** o Decreto Municipal Nº 1208/2023, que resolve ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município no dia 15 de maio de 2023 (segunda-feira), retornando as atividades normais no dia 16 de maio de 2023 (terça-feira) as 07:00h, em virtude das comemorações do Aniversário da Cidade “41 anos”

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica estabelecido que não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 15 de maio, segunda-feira, em virtude das comemorações do Aniversário da Cidade “41 anos”, ficando decretado ponto facultativo a todos os servidores e colaboradores lotados no Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada - GO.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA -GO, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (12/05/2023)**

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 12 / 05 / 2023

*Bruno Andrade*  
Serviço de Protocolo e Expediente

*Nayara Maciel Faria*  
NAYARA MACIEL FÁRIA  
Presidente